



Negócios nº 1366455
Disponibilização: 12/03/2025
Publicação: 12/03/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rua Líbero Badaró, 119, 4º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC Assunto: Aquisição de vaso sanitário para caixa acoplada com vistas ao atendimento das necessidades do Edifício São Joaquim, sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC. DESPACHO I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SMDHC/CAF/DA/DS/Compras, doc. SEI nº121221101, sendo dispensado o parecer da Assessoria Jurídica de acordo com o art. 1º, "a", da Portaria n. 12/PGM-G, de 10 de fevereiro de 2023, com base no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal n. 62.100/22 e pela competência a mim conferida pela Portaria n. 007/SMDHC/2023, , AUTORIZO a contratação direta, por Dispensa de Licitação, da empresa 53.380.576 LUIZ CARLOS DE MENEZES PEREIRA, cadastrada no CNPJ: 53.380.576/0001-98, para aquisição de 03 (três) unidades de vaso sanitário para caixa acoplada com vistas ao atendimento das necessidades do Edifício São Joaquim, sede desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, no valor unitário R\$ 194,60 (cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 583,80 (quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), conforme Edital de Dispensa Eletrônica nº 90030/2025 (120816808) e Proposta Comercial constante do doc. SEI n. 121209386. II - Outrossim, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor respectivo em favor da empresa contratada, a qual onerará a dotação orçamentária n. 34.00.34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, respeitando o princípio da anualidade orçamentária, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho; III - DESIGNO o servidor Marcelo Martins Bento, RF: 643.316-2, como fiscal Titular, e o servidor Clésio André de Melo, RF: 531.749-5, como fiscal Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, nos termos do art. 121, do Decreto Municipal n. 62.100/22. IV - PUBLIQUE-SE. Após, à SMDHC/CAF/DOF/DEOF para adoção das providências subseqüentes.

Anexo I (Número do Documento SEI)

121229409

Data de Publicação

12/03/2025



Jefferson Eduardo Chaves
Chefe de Gabinete Designado
Em 11/03/2025, às 11:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121253598** e o código CRC **8A6CCE07**.